


 ENT/1234/AML/21
 24/05/2021 10:07:51
 1030/AML/21

Recomendação

“Revisão da Carta Desportiva de Lisboa”

1.ª de Konev

Em 2017 (25/9), a Federação Europeia das Capitais e Cidades do Desporto (ACES Europe) anunciou Lisboa como a cidade eleita para ser a Capital Europeia do Desporto em 2021. O Município pretendia recorrer a esta oportunidade para investir no desporto e mobilizar mais pessoas para a prática desportiva, em concomitância com “o processo de democratização da cidade”, enquanto “elemento de transformação e de modernização”.

Reconhecendo-se que a actual pandemia impulsionou a desaceleração destes objectivos iniciais, outros mantiveram toda a sua amplitude e pertinência de execução, como é o caso da pendente revisão da Carta Desportiva de Lisboa, a qual tem o propósito de caracterizar a realidade desportiva e associativa do Concelho.

Com efeito, já em 2009, a CML defendia que a Carta Desportiva da Cidade de Lisboa se apresentava “por definição, como um instrumento estratégico fundamental para o desenvolvimento desportivo sustentado do Município, devendo os seus conteúdos estar em consonância e articulação com um modelo de desenvolvimento desportivo municipal de acordo com a definição de uma Política Municipal de Desporto”.

Para tal, teriam de ser identificados os territórios onde existisse carência de oferta de equipamentos desportivos, a necessidade de apresentação de medidas com vista à satisfação das carências diagnosticadas que incluíssem a requalificação de instalações desportivas existentes e a programação de novos espaços desportivos, bem como a definição de estratégias que permitissem dotar a capital de uma rede hierarquizada de instalações desportivas adequadas à realidade desportiva actual e às procuras emergentes, tendo em conta as condições sócio - demográficas do concelho de Lisboa, assegurando o acesso de todos os cidadãos à prática desportiva.

Neste contexto, foi elaborada a Carta Desportiva Municipal de 2009, prevendo-se a posterior elaboração bianual de um Relatório de Ordenamento do Território na área do Desporto, bem como a revisão e actualização da Carta, sempre que se defina um novo modelo demográfico, atendendo às novas dinâmicas populacionais e às previsões de evolução no âmbito do PDM.

Daí que, numa reunião da AML de há exactamente 2 anos (28/5/2019), o GM-PEV tenha recordado que a CML assumira que a dinâmica que caracteriza a Carta Desportiva de Lisboa fosse entendida como um processo sujeito a monitorização e consequentes atualizações, de modo a ajustar as propostas à realidade de cada momento, no que respeita à demografia, ao território e às tendências de procura.

Acontece que nas Informações Escritas do sr. Presidente se reportava que continuava em curso a preparação do “relatório preliminar do recenseamento das instalações desportivas da cidade de Lisboa e início da elaboração do relatório final (e que se) prossegue o diagnóstico das condições de conservação e adequação das instalações desportivas municipais” (IN Informação Escrita 2019-01, p. 157; Informação Escrita 2019-03, p. 151).



Mesmo decorridos 12 anos após a apresentação da Carta Desportiva de Lisboa elaborada em 2009, e de acordo com o expresso pelo sr. Director de Departamento da Actividade Física e do Desporto (contida na mais recente Informação Escrita do sr. Presidente (Fev.-Mar. 2021, p. 185), o Município continuava a processar a “revisão e actualização dos dados relativos ao conteúdo documental do processo de revisão da Carta Desportiva do Município de Lisboa”.

Assim, considerando ser Lisboa Capital Europeia do Desporto em 2021, que as actividades lúdico-desportivas representam uma plataforma para o desenvolvimento educativo, cultural e mental, a necessidade de actualização da Carta, bem como das recomendações nela expressas de organização do processo de monitorização e das funcionalidades a disponibilizar, devendo prever a garantia de acessibilidades aos equipamentos desportivos do Município.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Informe, com carácter de urgência, sobre o diagnóstico em curso, o ponto de situação do processo de revisão da actual Carta Desportiva de Lisboa e os eventuais contactos com outros parceiros, como as Juntas de Freguesia e o movimento associativo da capital.

2 - Preveja, nesta revisão, a requalificação das actuais instalações e a inclusão da edificação de novas infra-estruturas desportivas.

3 - Apresente a caracterização dos equipamentos desportivos considerados mais prioritários no curto prazo, identificando as tipologias e capacidades de uso, por freguesia e horizonte temporal previsto.

4 - Garanta as devidas acessibilidades, adaptando as instalações aos utentes com necessidades específicas.

Mais delibera recomendar:

5 - O devido acompanhamento pela Comissão Permanente da AML.

Assembleia Municipal de Lisboa, 25 de Maio de 2021

O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes